

PORTARIA Nº 519/2017/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:

Nº Contrato	Objeto	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
040/2014 - SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO	Contratação da Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso para a prestação de serviços de publicações dos atos administrativos do DETRAN/MT no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso..	Luiza Maria Volpato Vieira	Ariadine Elis de Arruda Bordalho

Art. 2º. As atribuições dos fiscais de contrato estão previstas na Portaria nº. 320/2017/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso na data de 26 de Maio de 2017.

Revoga-se Portaria nº 418/2017/GP/DETRAN/MT

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 15 de Agosto de 2017.

Lilian Mara A. Felício\*

Presidente do Detran/MT em exercício

Original assinado\*

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ea4122cb

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)